Decreto de 28 de Março de 1945.

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 5, do decreto-lei federal 1202, de 8 de Abril de 1939, Desliga do quadro de professores subvencionados deste municipio, a partir de 1º de Janeiro do corrente ano, por ter passado a pertencer ao municipio de Marcelino Ramos — o cidadão José De Agostini.

Prefeitura Municipal de Erechim, 28 de Março de 1945.

Prefeito substituto em exercicio.